

Pato Branco – PR, 31 de Março de 2023.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
Departamento de Compras/Licitação
RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

REALINHAMENTO DE PREÇOS

Ref.: Pregão Eletrônico nº 32/2022.

A empresa Nova Distribuidora de Medicamentos Ltda, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 41.365.113/0001-78, sediada na cidade de Pato Branco, estado do Paraná, representada neste ato por seu representante legal, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, visando o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato inicialmente celebrado entre a Prefeitura Municipal, Secretaria de Saúde, e a nossa empresa, solicitar o reajuste de preço para o item nº 108, **CLORIDRATO DE TRAZODONA 50MG**, o que faz da forma que passa a expor:

- I. O item supracitado, cotado na marca/laboratório Teuto teve um aumento significativo em seu custo de aquisição, tornando onerosa a continuidade da execução do contrato nas condições inicialmente firmadas, justificando assim o presente requerimento.
- II. Objetivando a solução desta situação, a empresa gostaria de solicitar o realinhamento do preço contratado, com base nos termos do Artigo 65, inciso III, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93. Comprovando a variação dos custos do produto através das notas fiscais de aquisição do mesmo, dos períodos em que antecedem e que foi realizada a licitação, e do atual momento.
- III. Tabela de custos:

	NF ATUAL		CUSTO ATUAL	PREÇO REALINHADO
2.231.568	2.377.608	R\$ 0,223	R\$ 0,3988	R\$ 0,49

- IV. Assim, comprovada a ocorrência do aumento do custo, buscando restabelecer o reequilíbrio econômico-financeiro pactuado inicialmente entre os custos do produto e a justa remuneração para o fornecimento dele, o valor do reajuste solicitado para o item é o acima citado, levando em consideração todas as demais custas inclusas para a entrega do produto, conforme exigido no edital supracitado.
- V. Caso não seja possível atender ao solicitado neste ofício, gostaríamos de solicitar a nossa desistência no referido item, passando ao próximo colocado, uma vez que a manutenção do item no valor atual gera grande prejuízos a



nossa empresa. A empresa pede consideração quanto a este pedido, uma vez que tal fato decorreu de evento totalmente alheio a nossa vontade, aplicando assim os permissivos legais e cabíveis.

- Novamente deixamos aqui nosso pedido de desculpas pelo empecilho e ficamos à disposição para maiores esclarecimentos. Atenciosamente.

NOVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Ricardo Caldart
Representante Legal
RG 9.071.350 7 SSP PR

41.365.113/0001-78
NOVA MEDICAMENTOS LTDA

Rua: Genuino Piacentini, 59
Santa Terezinha
85.506-220 Pato Branco/PR

RECEBEMOS DE EMS S/A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 09/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 284.905,48 DESTINATÁRIO: NOVA DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA - PATO BRANCO-PR

NF-e

Nº 002.231.568
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

EMS S/A

Rod. Jornalista Francisco Aguirre Proença, km 08
Chácara Assay - 13186-901
Hortolândia - SP Fone/Fax: 08000194966

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 002.231.568
Série 001
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

3522 0857 5073 7800 0311 5500 1052 2315 6811 2574 2544

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135221066902254 - 09/08/2022 22:22:23

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda prod. estab. ã deva por ele transitar / Venda merc. a

INSCRIÇÃO ESTADUAL

748002161113

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1554

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

57.507.378/0003-65

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

NOVA DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ / CPF

41.365.113/0001-78

DATA DA EMISSÃO

09/08/2022

ENDEREÇO

RUA GENUINO PIACENTINI, 59

BAIRRO / DISTRITO

SANTA TEREZINHA

CEP

85506-220

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

PATO BRANCO

UF

PR

FONE / FAX
4691055818

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9088623840

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002	Num.	003
Venc.	08/09/2022	Venc.	23/09/2022	Venc.	08/10/2022
Valor	RS 94.967,54	Valor	RS 94.967,54	Valor	RS 94.970,40

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
284.905,48	34.188,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	781,51	284.905,48
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.684,26	284.905,48

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

ATIVA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA

FRETE

0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

01.125.797/0003-88

ENDEREÇO

AV JOAO GALVAO ANDE 707, TE INT CAR

MUNICÍPIO

CAMPINAS

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

244627302116

QUANTIDADE

398

ESPÉCIE

Caixa(s)

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

887,092

PESO LÍQUIDO

287,256

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
11785	CARVEDILOL 6,25MG 30 COM - HOSP Lote: 2U7685 49,41 P FCI: 8F96BE50-D111-4808-9B63-60245CF58763 Base FCP: 0,00 FCP: 0,00 Base FCP ST: 0,00 FCP ST: 0,00 Lote: 2U7685 Quant: 5460.000 Fab: 29/04/2022 Val: 29/04/2024 FCI:8F96BE50-D111-4808-9B63-60245CF58763	30049069	500	6105	UNI									
11785	CARVEDILOL 6,25MG 30 COM - HOSP Lote: 2Y0026 49,41 P FCI: 8F96BE50-D111-4808-9B63-60245CF58763 Base FCP: 0,00 FCP: 0,00 Base FCP ST: 0,00 FCP ST: 0,00 Lote: 2Y0026 Quant: 4536.000 Fab: 06/07/2022 Val: 06/07/2024 FCI:8F96BE50-D111-4808-9B63-60245CF58763	30049069	500	6105	UNI									
*50305	ClO (C1) 75MG 2BLTX10COMP.REV. LIB.L Lote: 2U9626 52,02 P FCI: 22BEA2BB-FB2C-4D11-BD5D-6371C0AEE4B9 Base FCP: 0,00 FCP: 0,00 Base FCP ST: 0,00 FCP ST: 0,00 Lote: 2U9626 Quant: 540.000 Fab: 26/03/2022 Val: 26/03/2024 FCI:22BEA2BB-FB2C -4D11-BD5D-6371C0AEE4B9	30049069	500	6105	UNI									
*11357	CLOR TRAZODONA(C1) 50MG4BLT15 COM REV-LG Lote: 2X6770 75,33 P FCI: CA3EBB82-D157-4C27-8778-4E5BA3C8C0A6 Base FCP: 0,00 FCP: 0,00 Base FCP ST: 0,00 FCP ST: 0,00 Lote: 2X6770 Quant: 10024.000 Fab: 19/06/2022 Val: 19/06/2024 FCI:CA3EBB82-D157 -4C27-8778-4E5BA3C8C0A6	30049069	500	6106	UNI	10.024,0000	13,3800	134.121,12	0,00	134.121,12	16.094,53		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: CONFERIR OS VOLUMES NO ATO DO RECEBIMENTO FALTA EM CAIXA PADRÃO RECLAMAÇÕES ATÉ 72 HS IPI ALIQUOTA REDUZIDA À ZERO CONFORME DECRETO 4544 DE 26122002 Pedido 0004217138 Representante 00057655 CodCliente 0000022834 Remessa 0089479863 Zona de Transporte PRI0001 Peso Cubado 1725600 Portaria Dimed 34498 Autorização Nro 1170915 LPOS VI TOTAL 28490548 VI Desc 000 BCalc ICMS 28490548 PercRED 000 ICMS OpP 3418865 BC ST 000 ICMS ST 000 CARIMBAR PROIBIDA A VENDA PELO COMERCIO E ENVIAR LAUDO Mercadoria sairá do armazém geral SNELOG ARMAZENS GERAIS E LOGLTDA sito a Estrada Municipal JGR 254 JaguariúnaSP CNPJ 09092389000117IE 395100827111

Inf. fisco: ICMS FCP 000 SUB TRIB FCP 000

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

EMS S/A

Rod. Jornalista Francisco Aguirre Proença, km 08
Chácara Assay - 13186-901
Hortolândia - SP Fone/Fax: 08000194966

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 002.231.568
Série 001
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

3522 0857 5073 7800 0311 5500 1052 2311 6811 2574 2544

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135221066902254 - 09/08/2022 22:22:23

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda prod. estab. ã deva por ele transitar / Venda merc. a

INSCRIÇÃO ESTADUAL

748002161113

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1554

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

57.507.378/0003-65

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST																
10147	METILDOPA 500MG 3BLTX10COMP REV-LG Lote: 2X5219 52,46 P FCI: 092FEF6F-B19A-48C4-80D1-89066855F4E9 Base FCP: 0,00 FCP: 0,00 Base FCP ST: 0,00 FCP ST: 0,00 Lote: 2X5219 Quant: 4984.000 Fab: 01/07/2022 Val: 01/07/2024 FCI:092FEF6F-B19A-48C4-80D1-89066855F4E9	30049035	500																
10431	MICOFEN.DE MOFETILA 500MG 5BLX10C REV-LG Lote: 2O5672 926,72 P FCI: 2E51A4D9-2FBF-49C1-BC79-CE759E12CF0E Base FCP: 0,00 FCP: 0,00 Base FCP ST: 0,00 FCP ST: 0,00 Lote: 2O5672 Quant: 80.000 Fab: 03/10/2021 Val: 03/10/2023 FCI:2E51A4D9-2FBF- 49C1-BC79-CE759E12CF0E	30049079	500																

RECEBEMOS DE EMS S/A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 23/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 40.008,82 DESTINATÁRIO: NOVA DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA - PATO BRANCO-PR

NF-e

Nº. 002.377.608
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

EMS S/A

Rod. Jornalista Francisco Aguirre Proença, km 08
Chácara Assay - 13186-901
Hortolândia - SP Fone/Fax: 08000194966

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 002.377.608
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3523 0357 5073 7800 0365 5100 11312 3776 0812 8549 8264

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135230440529740 - 23/03/2023 08:00:10

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda merc. adq. rec. terc. que ã deva ele trans.

INSCRIÇÃO ESTADUAL

748002161113

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1554

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

57.507.378/0003-65

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

NOVA DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ / CPF

41.365.113/0001-78

DATA DA EMISSÃO

23/03/2023

ENDEREÇO

RUA GENUINO PIACENTINI, 59

BAIRRO / DISTRITO

SANTA TEREZINHA

CEP

85506-220

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

PATO BRANCO

UF

FONE / FAX

PR 4691055818

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9088623840

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002	Num.	003
Venc.	22/04/2023	Venc.	07/05/2023	Venc.	22/05/2023
Valor	RS 13.336,14	Valor	RS 13.336,14	Valor	RS 13.336,54

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
38.520,71	4.622,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315,66	43.753,28
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	3.744,46	0,00	0,00	0,00	0,00	1.488,11	40.008,82

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ATIVA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA	0-Por conta do Rem				01.125.797/0003-88
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV JOAO GALVAO ANDE 707, TE INT CAR	CAMPINAS	SP	244627302116		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
45	Caixa(s)			74,934	20,883

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
10833	ACIDO TRANEXAMICO 250MG 1BLTX12COM-LG Lote: 319261 51,34 N FCI: 2d86bc8b-a60b-4f40-bd27-9f55bd97b3c2 Base FCP: 0,00 FCP: 0,00 Base FCP ST: 0,00 FCP ST: 0,00 Lote: 319261 Quant: 1008.000 Fab: 08/02/2023 Val: 08/02/2025 pRedBC=9,90% FCI:2D86BC8B- A60B-4F40-BD27-9F55BD97B3C2	30049039	520	6106	UNI									
*11357	CLOR TRAZODONA(CI) 50MG4BLT15 COM REV-LG Lote: 312211 76,26 P FCI: CA3EBB82-D157-4C27-8778-4E5BA3C8C0A6 Base FCP: 0,00 FCP: 0,00 Base FCP ST: 0,00 FCP ST: 0,00 Lote: 312211 Quant: 616.000 Fab: 07/09/2022 Val: 07/09/2024 FCI:CA3EBB82-D157- 4C27-8778-4E5BA3C8C0A6	30049069	500	6106	UNI	616,0000	26,0000	16.016,00	1.273,27	14.742,73	1.769,13			12,00
10378	DEFLAZACORTE 30MG 10 COM - LG Lote: 315712 139,85 P FCI: BBC2DD5C-AEA2-410B-819A-4BAA56138A33 Base FCP: 0,00 FCP: 0,00 Base FCP ST: 0,00 FCP ST: 0,00 Lote: 315712 Quant: 96.000 Fab: 07/02/2023 Val: 07/02/2025 FCI:BBC2DD5C-AEA 2-410B-819A-4BAA56138A33	30043999	500	6106	UNI									
10818	HEMIF. DE BISOPROLOL 2,5MG 30COM REV- LG Lote: 311415 87,48 P FCI: 2a97465b-8d8f-49d1-8add-7a520bd0334e Base FCP: 0,00 FCP: 0,00 Base FCP ST: 0,00 FCP ST: 0,00 Lote: 311415 Quant: 1008.000 Fab: 09/12/2022 Val: 09/12/2024 FCI:2A97465B-8D8F-49D1-8AD D-7A520BD0334E	30049039	500	6106	UNI									

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: CONFERIR OS VOLUMES NO ATO DO RECEBIMENTO FALTA EM CAIXA PADRÃO RECLAMAÇÕES ATÉ 72 HS BASE REDUZIDA CF ANEXO II ART 22 DO RICMSSP IPI ALIQUOTA REDUZIDA À ZERO CONFORME DECRETO 4544 DE 26122002 Pedido 0004454082 Representante 00057655 CodCliente 0000022834 Remessa 0300324285 Zona de Transporte PRI0001 Peso Cubado 155100 Portaria Dimed 34498 Autorização Nro 1170915 LNEG VI TOTAL 1632960 VI Desc 129820 BCalc ICMS 1354329 PercRED 990 ICMS OpP 162519 BC ST 000 ICMS ST 000 LPOS VI TOTAL 2742368 VI Desc 244626 BCalc ICMS 2497742 PercRED 000 ICMS OpP 299729 BC ST 000 ICMS ST 000 CARIMBAR PROIBIDA A VENDA PELO COMERCIO E ENVIAR LAUDO Mercadoria sairá do armazém geral SNELOG ARMAZENS GERAIS E LOGLTDA sito a Estrada Municipal JGR 254 JaguariúnaSP CNPJ 09092389000117IE 395100827111 Inf. fisco: ICMS FCP 000 SUB TRIB FCP 000

RESERVADO AO FISCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PMRBI
FL 1298

PMRBI
FL 4384

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2022-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 32/2022-PMRBI

Aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 32/2022-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de medicamentos, para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **NOVA MEDICAMENTOS LTDA**, com na rua Genuino Piacentini, 59, CEP 85.506-220, Pato Branco, PR, inscrita no CNPJ sob nº. **41.365.113/0001-78**, representada pelo Sr. Fábio Emanuel Rebonato, portador da CNH nº. 04037299505 e CPF/MF sob o nº. 046.973.639-90, à saber:

Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
3	BR0269956 - BROMOPRIDA 4 MG/ML GOTAS FRASCO 20 ML	MARIOL	UN	5.000,00	1,33	6.650,00
13	BR0268422 - CETOPROFENO DOSAGEM: 50 MG CÁPSULA	EMS	UN	5.000,00	0,28	1.400,00
23	BR0268129 - LEVOMEPRIMAZINA 100 MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	UN	10.000,00	0,689	6.890,00
31	BR0267666 - FUROSEMIDA 10MG/ML INJETÁVEL 2ML AMPOLA	SANTISA	UN	2.000,00	1,70	3.400,00
99	BR0267618 - CARBAMAZEPINA DOSAGEM: 200 MG COMPRIMIDO	TEUTO	UN	10.000,00	0,22	2.200,00
103	BR0437283 - LEVOFLOXACINO CONCENTRAÇÃO: 750 MG COMPRIMIDO	ACHE	UN	5.000,00	4,80	24.000,00
108	BR0276948 - TRAZODONA CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO	EMS	UN	3.000,00	0,36	1.080,00
112	BR0404152 - DESVENLAFAXINA SAL SUCCINATO 100 MG COMPRIMIDO	ALTHAIA	UN	3.000,00	1,20	3.600,00
113	BR0395950 - DESVENLAFAXINA SAL SUCCINATO 50 MG COMPRIMIDO	SANKYO	UN	3.000,00	1,10	3.300,00
125	BR0382197 - TRIMETAZIDINA DICLORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 35 MG	Ache	UN	1.200,00	1,2306	1.476,72
126	BR0302442 - DULOXETINA	NOVA	UN	3.000,00	1,20	3.600,00

SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:3334
8170915

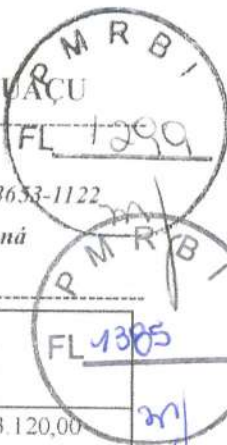
Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2022.05.12 15:03:39 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3633-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



	CONCENTRAÇÃO: 30 MG FORMA FARMACÊUTICA: MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA	QUIMICA				
127	BR0272364 - SERTRALINA CLORIDRATO DOSAGEM: 25MG	EUROFARMA	UN	3.000,00	1,04	3.120,00
TOTAL						60.716,72

1.1.1. Somente serão aceitos medicamentos com no mínimo 75% do prazo de validade contados da data do recebimento.

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 02 (dois) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o n.º. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social - INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

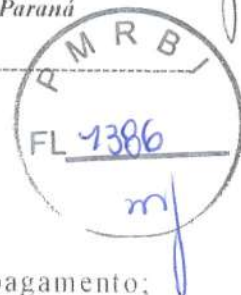
SEZAR Assinado de forma digital por SEZAR
AUGUSTO AUGUSTO
BOVINO:3334 BOVINO:33348170915
8170915 Dados: 2022.05.12 15:03:55 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU FL 1300

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguazu - Paraná



$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
4850-303-07-001-10.303.0009.2056-3.3.90.32.00.00

1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital
BOVINO:3334817 por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
0915 Dados: 2022.05.12
15:04:05 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO N.º. 32/2022-PMRBI.**

1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária e o Termo de Referência.



1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.16.1. A entrega dos objetos, em questão, deverá ter início, de acordo com solicitação emitida pelo Depto. de Compras da Prefeitura Municipal, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde e cumprida em no máximo 10 (dez) dias úteis.

1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP n.º. 32/2022-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

SEZAR

AUGUSTO

BOVINO:33

348170915

Assinado de forma
digital por SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:333481709
15
Dados: 2022.05.12
15:04:16 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

P M R B I
FL 1302

P M R B I
FL 1388
m

1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

1.22.1. São atribuições do fiscal:

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.

1.22.2. Do gestor:

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

1.23. O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

1.24. A CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

1.25. É parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a Proposta da Contratada.

SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:333
48170915

Assinado de forma
digital por SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2022.05.12
15:04:27 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.26. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.27. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SEZAR Assinado de forma
AUGUSTO digital por SEZAR
BOVINO:3334 AUGUSTO
8170915 BOVINO:33348170915
 Dados: 2022.05.12
 15:04:49 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: FABIO
EMANUEL REBONATTO:04697363990
O tempo: 16-05-2022 08:22:53

FÁBIO EMANUEL REBONATO
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- _____

2- _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **NOVA MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **41.365.113/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:40:55 do dia 30/03/2023 <hora e data de Brasília>.

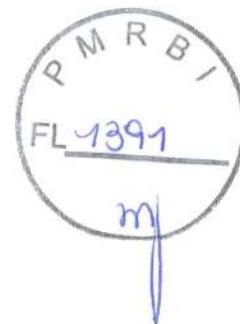
Válida até 26/09/2023.

Código de controle da certidão: **5866.956A.5C1E.FFC0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030022179-61

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **41.365.113/0001-78**
Nome: **NOVA MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/08/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

FL 1392

mj

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOVA MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.365.113/0001-78

Certidão nº: 13829820/2023

Expedição: 03/04/2023, às 08:36:51

Validade: 30/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOVA MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.365.113/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.365.113/0001-78
Razão Social: NOVA MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: GENUINO PIACENTINI 59 / SANTA TEREZINHA / PATO BRANCO / PR / 85506-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/04/2023 a 30/04/2023

Certificação Número: 2023040104121474005912

Informação obtida em 03/04/2023 08:38:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
 CNPJ: 95.587.770/0001-99
 RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
 Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger
 Departamento: Compras



Relatório de Cotação: TRAZODONA

Relatório gerado no dia 03/04/2023 09:08:10 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: trazodona cloridrato

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 5	1	R\$ 0,63 (un)	-	R\$ 0,63	R\$ 0,63	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Governo do Estado de São Paulo Prefeitura Municipal de Jacarei			NºPregão:252023 UASG:986589	17/03/2023	R\$ 0,63
Valor Unitário						R\$ 0,63

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,63

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,63

Valor Global: R\$ 0,63

Detalhamento dos Itens

Item 1: trazodona cloridrato

Preço Estimado: R\$ 0,63 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 0,63 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,63

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	trazodona cloridrato dosagem: 50 mg	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 0,63

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado de São Paulo
 Prefeitura Municipal de Jacarei

Data: 17/03/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Registro de preços para fornecimento de medicamentos para atender às ordens judiciais - grupo 03..

SRP: SIM

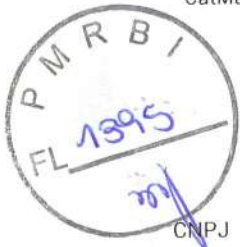
Descrição: Trazodona cloridrato - Trazodona Cloridrato Dosagem: 50 Mg

Identificação: NºPregão:252023 / UASG:986589

Lote/Item: /4



Relatório gerado no dia 03/04/2023 09:08:10 (IP: 177.125.55.234)
 Código Validação: 5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNMTJ7cf%2blN%2fq3FS3eb9826QqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNMTJ7cf%252blN%252fq3FS3eb9826QqHU8nPtm6WA%253d%253d>



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

16.553.940/0001-48 MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 0,39

Marca: Genérico
Fabricante: Althaia
Modelo: cx/60

Descrição: Cloridrato de trazodona; Forma Farmacêutica: comprimido; Dosagem: 50 mg; Registro: 1351700650041.

Nome de Contato:
EUGENIO

Telefone:
(54) 3194-8660

Email:
comprasmedmax@gmail.com

20.918.668/0001-20 MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

R\$ 0,58

Marca: TORRENT
Fabricante: TORRENT/GENERIC
Modelo: CX C/60

Descrição: Trazodona cloridrato - Trazodona Cloridrato Dosagem: 50 Mg RMS: 1052500590042

Telefone:
(54) 9977-5744

37.174.625/0002-60 MODENA PRODUTOS E SOLUCOES PARA SAUDE LTDA

R\$ 0,60

Marca: DONAREN
Fabricante: APSEN FARMACEUTICA
Modelo: 50 MG COM REV CT BLAL PLAS TRANS X 60

Descrição: TRAZODONA, CLORIDRATO 50MG REG MS: 1011801300021 VALIDADE: 24 MESES EMBALAGEM: Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRA NSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Nome de Contato:
LUCIO

Telefone:
(21) 2429-5208

Email:
licitacoes@modenasaude.com

23.228.076/0001-74 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI

R\$ 0,68

Marca: TORRENT
Fabricante: TORRENT
Modelo: TORRENT

Descrição: TRAZODONA, CLORIDRATO 50MG - COMPRIMIDO - REGISTRO DA ANVISA: 1052500590042

Nome de Contato:
Leandro Rossoni

Telefone:
(44) 3255-3774

Email:
vendas2@cmhfarmaceutica.com.br

25.106.470/0001-65 ROYAL MED HOSPITALAR LTDA

R\$ 0,92

Marca: MUTILAB
Fabricante: MUTILAB
Modelo: MUTILAB
Descrição: Trazodona cloridrato

Nome de Contato:
JESUS

Telefone:
(63) 3322-4746

Email:
royalhospitar@gmail.com

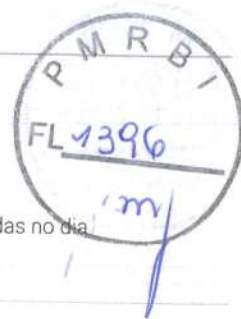


LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - trazodona cloridrato

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 17/03/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.



DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 23/03/2023 10:43:01
Acessar a fonte aqui





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
 CNPJ: 95.587.770/0001-99
 RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
 Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger
 Departamento: Compras



Relatório de Cotação: TRAZODONA

Pesquisa realizada em 03/04/2023 09:07:26

Relatório gerado no dia 03/04/2023 09:09:24 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: trazodona cloridrato

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 5	1	R\$ 0,60 (un)	-	R\$ 0,60	R\$ 0,60	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 2º Grupamento de Engenharia de Construção 5º Batalhão de Engenharia de Construção			Nº Pregão: 32023 UASG: 160348	06/03/2023	R\$ 0,60
Valor Unitário						R\$ 0,60

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,60

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,60

Valor Global: R\$ 0,60

Detalhamento dos Itens

Item 1: trazodona cloridrato

Preço Estimado: R\$ 0,60 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 0,60 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,60

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	trazodona cloridrato dosagem: 50 mg	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 0,60

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Data: 06/03/2023 10:30



Relatório gerado no dia 03/04/2023 09:09:24 (IP: 177.125.55.234)
 Código Validação: 5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNMTj7cf%2bIN%2fq6Y9RNtsnXj4qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNMTj7cf%252bIN%252fq6Y9RNtsnXj4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar da Amazônia

2º Grupamento de Engenharia de Construção

5º Batalhão de Engenharia de Construção

Objeto: Aquisição de medicamentos materiais de consumo e permanentes para a seção de saúde..

Descrição: Trazodona cloridrato - Trazodona Cloridrato Dosagem: 50 Mg

CatMat: 276948 - TRAZODONA CLORIDRATO



Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 32023 / UASG: 160348

Lote/Item: /222

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 500

Unidade: Comprimido

UF: RO

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

42.834.634/0001-90

BR MEDICAMENTOS LTDA

R\$ 0,38

* VENCEDOR *

Marca: CLORIDRATO DE TRAZOD

Fabricante: ZYDUS LIFESCIENCES LIMITED

Modelo: 50 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PV DC TRANS X 60

Descrição: PRODUTO: TRAZODONA CLORIDRATO 50MG. REGISTRO NA ANVISA: 15 65100790080 EMBALAGEM: 50 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PV DC TRA NS X 60 MARCA: CLORIDRATO DE TRAZODONA FABRICANTE: Z YDUS LIFESCIENCES LIMITED ENDEREÇO: PLOT Nº. 417, 419, 420 , SARKHEJ BAVLA NATION AL HIGHWAY Nº 8A, VILLAGE-MORAIYA, T AL-SANAND, AHMEDABAD 382 210 - GUJARAT - ÍNDIA VALIDADE: 2 4 MESES

16.553.940/0001-48

MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

R\$ 0,43

Marca: Genérico

Fabricante: Althaia

Modelo: cx/60

Descrição: Cloridrato de trazodona; Forma Farmacêutica: comprimido; Dosagem: 50 mg.

Nome de Contato:

EUGENIO

Telefone:

(54) 3194-8660

Email:

comprasmedmax@gmail.com

14.905.502/0001-76

EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

R\$ 0,61

Marca: TORRENT

Fabricante: TORRENT

Modelo: CX C/60

Descrição: Trazodona cloridrato 50mg Comprimido

Telefone:

(54) 2106-8636

Email:

ventas.exclusiva@hotmail.com

15.439.366/0001-39

EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

R\$ 0,68

Marca: NEO QUIMICA / BRAIN

Fabricante: NEO QUIMICA / BRAINFARMA

Modelo: NEO QUIMICA / BRAINFARMA

Descrição: TRAZODONA CLORIDRATO, DOSAGEM 50 MG

Nome de Contato:

Camila R. Follador

Telefone:

(54) 3522-2993

Email:

erefarmamedicamentos@hotmail.com

41.347.974/0001-23

ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

R\$ 0,89

Marca: PRATI DONADUZZI

Fabricante: PRATI DONADUZZI

Modelo: CPR

Descrição: Trazodona cloridrato - Trazodona Cloridrato Dosagem: 50 Mg.

Telefone:

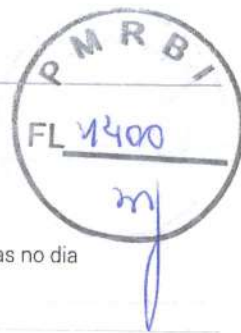
(54) 9935-2862

Email:

zaframedicamentos@gmail.com



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:



Item 1 - trazodona cloridrato

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 06/03/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO: O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 16/03/2023 10:57:43
[Acessar a fonte aqui](#)





Governo autoriza reajuste de 5,60% no preço dos remédios a partir desta sexta-feira

Ajuste é baseado em um modelo de teto de preços calculado com base no IPCA.

Por Isabela Bolzani, g1

31/03/2023 13h16 · Atualizado há 2 dias



Médicos alertam para uso indiscriminado de remédio para insônia — Foto: Reprodução / TV Globo



O governo federal determinou um reajuste máximo de 5,60% nos preços dos medicamentos neste ano. A medida foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) nesta sexta-feira (31) e os ajustes já podem ser aplicados pelas empresas produtoras.

O ajuste é baseado em um modelo de teto de preços calculado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor amplo (IPCA) e em outros fatores.

O documento publicado no DOU informa que as empresas produtoras deverão dar "ampla publicidade" aos preços de seus medicamentos, não podendo ser superior aos preços publicados pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) no Portal da Anvisa.

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

Além disso, destaca que as unidades de comércio varejista também deverão manter à disposição dos consumidores e dos órgãos de proteção e defesa do consumidor, as listas dos preços de medicamentos atualizadas, calculados com base nos termos da regulação.

Segundo dados do Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos (Sindusfarma), as vendas do mercado totalizaram aproximadamente R\$ 8,2 bilhões em fevereiro deste ano, um aumento de 10,7% em comparação a igual mês de 2022. O levantamento se refere ao preço de compra da farmácia, base de pesquisa que mede os eventuais descontos das farmácias.

Além disso, o sindicato também informou ao **Bom Dia Brasil**, da **TV Globo**, que o preço dos medicamentos **subiu aproximadamente 76,8% em 10 anos**, abaixo da inflação acumulada no período, de 90,24%.



Descobriu dívidas que não são suas? Veja o que fazer

G1 - Educação Financeira

00:00

12:28



CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

Melhores preços só aqui
Almira Brasil

Veja também

Fantástico ouviu o médico que operou Clara Nunes e ele revelou detalhes do procedimento de varizes. Também fomos à cidade da cantora para conhecer um memorial em homenagem a Clara.



Próximo >

Mais do G1

Cenas de violência

Novos vídeos e áudios expõem abusos de juiz investigado por agredir a ex

Vítima afirma que Valmir Maurici Júnior tentou sufocá-la. Imagens indicam que ele também filmou outras mulheres com câmera escondida.

Há 10 horas — Em Fantástico

13 toneladas de polêmica

Bloco de granito em cemitério da Suíça escondia monumento nazista

- A síndrome inventada por médicos italianos que salvou judeus
- Enfermeiras que salvaram crianças do nazismo inspiram livro

Em Mundo



1º celular do mundo, 'tijolão' faz 50 anos; conheça o modelo

- Qual era o peso? Quanto a bateria durava? Faça o teste

Em Tecnologia

Perito que analisou queda de helicóptero com filho de Alckmin é condenado por falhas em laudo

Segundo denúncia do MP, funcionário do Instituto de Criminalística usou informações falsas que 'quase fizeram mudar os rumos do inquérito policial'. Cabe recurso à decisão. Em nota, defesa do perito

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você está ciente dessa funcionalidade. Conheça nosso Portal da Privacidade e consulte nossa Política de Privacidade.



STF derruba prisão especial para quem tem curso superior; entenda

Código de Processo Penal garantia detenção em local distinto dos 'presos comuns' para quem tem diploma. Todos os ministros votaram pela mudança na regra.

Em Política

Influenciadora mantém relação com dois maridos após acordo: 'Não tenho mais depressão'

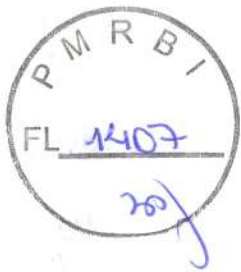
Lary Ingrid diz não haver espaço para uma segunda mulher na casa, mas outro homem seria bem-vindo.

Em Ceará

▶ 2 min

Mãe de menino encontrado em boca de crocodilo morreu com mais de 100 facadas; pai é acusado de duplo homicídio

Detalhes da morte foram reveladas por juíza responsável pelo caso. Suspeito está internado em um hospital e, assim que liberado,



Leonardo lembra legado da mãe em apoio a pessoas com câncer e se emociona: 'Vendo essa heroína partir'

Sertanejo se despediu da mãe com um beijo na testa. Ela morreu após um infarto em casa.

Em Goiás

▶ 23 seg

VEJA MAIS

© 2017 G1

G1 Economia

© 2017 G1. Todos os direitos reservados. Comunicação e Participações S.A.

políticas editoriais política de privacidade minha conta serviços e produtos

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você está ciente dessa funcionalidade. Conheça nosso Portal da Privacidade e consulte nossa Política de Privacidade.



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 03 de abril de 2023.

Ao Ilmo. Sr. Ricardo Corso
Procurador Municipal

Assunto: Solicitação de parecer jurídico.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2022.

Fornecedor: NOVA MEDICAMENTOS LTDA.

Tendo em vista a solicitação de reequilíbrio de preços solicitado pela proponente vencedora, envio o mesmo para devida análise e manifestação jurídica, a fins de orientação e da legalidade dos princípios que norteiam o referido processo.

Kariane Doss
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PMRBI
EL 1409
m

Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013



Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (042) 3653-1122
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PARECER TÉCNICO OPINATIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2022-PMRBI (REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS)

ASSUNTO: Pedido de reequilíbrio econômico-financeiro apresentado pela empresa NOVA MEDICAMENTOS LTDA.

RELATÓRIO

A empresa NOVA MEDICAMENTOS LTDA., participou do processo licitatório em epígrafe, vindo a ser vencedora de diversos itens, dentre eles o item nº 108 (trazodona cloridrato 50mg comprimido), tendo firmado com esta municipalidade a ata de registro de preços 69/2022 PMRBI.

A referida empresa apresentou pedido de reequilíbrio em relação ao item no. 108 sob o argumento de que o preço registrado para os sofreu uma elevação, sendo que atualmente o preço registrado é muito próximo ao preço de aquisição do produto o que estaria inviabilizando a continuidade no fornecimento do item. Embasou suas alegações juntando documentos e notas fiscais e finalizou pleiteando reequilíbrio financeiro para dos itens.

Para melhor fundamentar a decisão, o Departamento de Compras procedeu-se a diligências de pesquisa de preços, constatando que os preços praticados para o item estão consoantes aos preços do reequilíbrio financeiro pleiteados.

Página 1 de 6



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 95.587.770/0001-99

Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013



Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (042) 3653-1122
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Diante da situação posta em tela, entendo necessário e prudente a concessão do reequilíbrio econômico financeiro, eis que demonstrado e atestado o aumento de preço do produto no mercado.

MÉRITO

A questão afeta ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo está previsto na Constituição da república, conforme depara-se no inciso XXI, do art. 37:

"Art. 37 (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Abstrai-se do referido dispositivo que o equilíbrio da equação econômico-financeiro é considerado elemento essencial do contrato administrativo, por ser mecanismo apto a manter as condições efetivas da proposta, constitucionalmente garantido ao particular contratado quando ocorrer risco de prejuízo por eventos futuros, incertos e excepcionais. Portanto trata-se de uma característica essencial do contrato administrativo reconhecida pela própria Constituição no art. 37, inciso XXI não podendo ser elidida quando o caso atender ao exigido pela lei.

A possibilidade de revisão do contrato também está prevista na Lei de Licitações e Contratos, veja-se:

Página 2 de 6



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 95.587.770/0001-99



Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013



Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefãx (042) 3653-1122
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II - por acordo das partes:

(...)

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

(...)

§ 6º. Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

No que é pertinente ao tema, interessante colacionar conceitos proferidos por ilustres doutrinadores. Celso Antônio Bandeira de Mello assim assevera:

"... o equilíbrio financeiro é a relação de igualdade formada, de um lado, pelas obrigações assumidas pelo contratante no momento do ajuste e, de outro lado, pela compensação econômica que lhe corresponderá."

Página 3 de 6



P M R B I
FL 1412
mj

Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013



Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (042) 3653-1122
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

No mesmo diapasão Hely Lopes Meirelles menciona: "O equilíbrio financeiro ou equilíbrio econômico, ou equação econômica, ou ainda equação financeira do contrato administrativo é a relação estabelecida inicialmente pelas partes entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do objeto do ajuste. Essa relação encargo-remuneração deve ser mantida durante toda a execução do contrato, a fim de que o contratado não venha a sofrer indevida redução nos lucros normais do empreendimento."

Acerca da mesma matéria, Marçal Justen Filho expõe:

"Uma vez verificado o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, o particular deve provocar a Administração para adoção das providências adequadas. Inexiste discricionariedade

(...)

Deverá examinar-se a situação originária (à época da apresentação das propostas e a posterior. Verificar-se-á se a relação original entre encargos e remuneração foi afetada. Em caso positivo, deverá alterar-se a remuneração do contratado proporcionalmente à modificação dos encargos."

(...)

"Existe direito do contratado de exigir o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, se e quando vier a ser rompido. Se os encargos forem ampliados quantitativamente, a situação inicial estará modificada

(...)

Significa que a Administração tem o dever de ampliar a remuneração devida ao particular proporcionalmente à majoração dos encargos verificada. Deve-se restaurar a situação originária, de molde que o particular não arque com encargos mais onerosos e perceba a remuneração

Página 4 de 6



P M R B I
FL 1413
m

Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013



Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (042) 3653-1122
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

originariamente prevista. Ampliados os encargos, deve-se ampliar proporcionalmente a remuneração. A regra foi expressamente consagrada no art. 58, § 2º, a propósito de modificação unilateral do contrato, mas se aplica a qualquer evento que afete e equação econômico-financeiro."

Destaca-se que a regra ora discutida é que a relação encargo-remuneração que deve ser mantida durante toda a execução do contrato, assegurando-se ao contratado o direito da relação inicialmente estabelecida.

O equilíbrio econômico financeiro é a relação que se estabelece entre o conjunto de encargos impostos ao particular (entrega, recebimento provisório, recebimento definitivo, tecnologia, pessoal, frete, encargos fiscais, etc.) e a remuneração pelo objeto contratado, devendo ser mantido durante toda execução contratual, o percentual de lucro ou perda definido pelo licitante, quando da apresentação de sua proposta na licitação.

Importante esclarecer que, para que exista o direito ao restabelecimento de referido equilíbrio, faz-se necessário que ocorra algum fato, posterior à proposta, que venha a agravar qualquer uma das partes contratantes, nos exatos termos do art. 65 da Lei de Licitações e contratos. Neste sentido, a proposta inexequível não seria razão para ocorrer à promoção do restabelecimento, da mesma maneira, não poderá dar ensejo ao restabelecimento, a omissão de encargos incidentes sobre o objeto contratado, quando da proposta.

A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da relação contratual é um direito das partes, uma vez que, sempre quando os encargos do contratado forem ampliados ou diminuídos a situação original na proposta estará modificada, cabendo o restabelecimento do contrato por meio de aditamento.

Página 5 de 6



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 95.587.770/0001-99



Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013



Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (042) 3653-1122
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Portanto, asseverada está tanto pelo art. 37 da Constituição Federal, quanto pela Lei das Licitações 8.666/93, que havendo o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro fixado quando da assinatura do contrato, pela ocorrência de fatos supervenientes, imprevistos e imprevisíveis, impõe-se seu restabelecimento.

Assim, considerando o aumento dos preços praticados no mercado no caso em tela, majorando o preço de comercialização dos itens, de modo que o fornecedor primeiro colocado no processo licitatório possui o direito e a necessidade do restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, entendo ser possível aplicação do reequilíbrio ao item para o valor pleiteado ou seja: item nº 108 (trazodona cloridrato 50mg comprimido), do valor R\$ 0,36 para R\$ 0,49 com acréscimo de 36,11%;

CONCLUSÃO

Por todo o exposto, consta-se COMPROVADA, ATESTADA E JUSTIFICADA, pelo setor competente quanto a existência de aumento abrupto do produto no mercado razão pela qual OPINO seja deferido o reequilíbrio econômico financeiro pleiteado. Quanto ao item nº 108 (trazodona cloridrato 50mg comprimido) do valor R\$ 0,36 para R\$ 0,49 com acréscimo de 36,11%;

É o parecer, salvo melhor entendimento.

Rio Bonito do Iguaçu, 05 de abril de 2023.


Ricardo Corso
Procurador Municipal
OAB/PR 50.287





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEMORANDO INTERNO

Assunto: Resposta à Solicitação de Reequilíbrio Econômico-Financeiro.

Dos Fatos

Foi encaminhado a este setor documentação referente a solicitação de reajuste de preços. De posse da documentação o Departamento de Compras passa a analisar o pedido apresentado, conforme exposto adiante.

Trata-se de análise de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, realizado pela empresa **NOVA MEDICAMENTOS LTDA**, devidamente qualificada nos autos do Processo Licitatório, na modalidade **Pregão Presencial nº 32/2022-PMRBI**, que tem por objeto: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS".

O Pedido foi apresentado tendo como fundamento na Lei 8.666/1993. Foram apresentados os seguintes documentos juntamente com o requerimento:

a) notas fiscais de compra anteriores e posteriores;

Em seu requerimento a empresa solicita a reajuste de preço do item: Nº 108 – TRAZODONA CLORIDRATO 50MG COMPRIMIDO.

Da Análise do Pedido

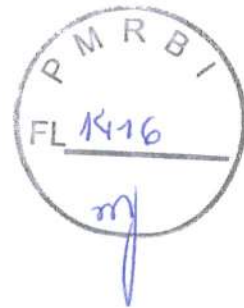
Para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Lei nº 8.666/93 prevê os institutos "reajuste" e da "revisão" como forma de recomposição do preço, nos casos em que se verifica a ocorrência de áleas ordinárias e extraordinárias, respectivamente.

Como se trata de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, não há o que se falar em índice, mas sim constatar a mudança ocorrida no mercado pelas variações de preço praticadas pelos fornecedores de Produtos Hospitalares, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato e as condições efetivas da proposta, fazendo-se a recomposição do preço pactuado.

A contratada solicita a recomposição conforme notas fiscais recentes demonstrando a variação de preços conforme segue:

→ 95,45% entre uma compra de 09/08/2022 a R\$ 0,22 e 23/03/2023 a R\$ 0,43 e pede, conforme requerimento, demonstrando a variação ocorrida, a recomposição do preço de R\$ 0,36 para R\$ 0,49 que importa em 36,11% para o ITEM - 108.

As notas fiscais acostadas ao processo foram consultadas no Portal NFe www.nfe.fazenda.gov.br e são autênticas.



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Em busca de verificar se os valores se encontram dentro da média de mercado, realizei pesquisa de preços no BP (Banco de Preços), e constatei que os valores solicitados para reajuste estão de acordo com o praticado atualmente.

Também constatado conforme notícias em anexo, a autorização do Governo no reajuste de 5,60% no preço dos medicamentos, a partir da data de 31/03/2023.

Desta feita, tendo como base estes resultados ficam demonstrado que o pedido de reequilíbrio se encontra dentro da média de valores obtidos. Diante disso, o Departamento de Compras solicita o **DEFERIMENTO** ou **INDEFERIMENTO** do Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro.

Rio Bonito do Iguaçu, PR – 05/04/2023.

Kariane Doss
Departamento de Compras

DEFERIDO
 INDEFERIDO

SEZAR AUGUSTO BOVINO
PREFEITO

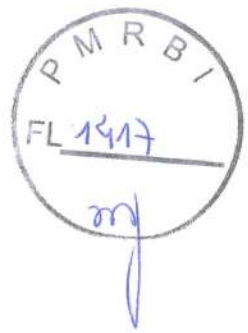


MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 05/04/2023

Ao Sr. Roberto Jose Kwapis
Departamento de Licitação

Referente: PEDIDO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO – PREGÃO PRESENCIAL 32/2022
FORNECEDOR: NOVA MEDICAMENTOS LTDA.

Venho respeitosamente encaminhar a presente solicitação para as providencias necessárias e para que seja iniciado o procedimento competente.

Documentos em anexo:

- a) Solicitação de reequilíbrio;
- b) Memorando resposta;
- c) Pesquisa de preços e consulta das nfe;
- d) Parecer jurídico;

Atenciosamente,

Kariane Doss

DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0**42) 653-1422

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 69/2022-PMRBI, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 32/2022- PMRBI, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR E A EMPRESA NOVA MEDICAMENTOS.

Aos 06 (seis) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**, e a Empresa **NOVA MEDICAMENTOS LTDA**, com na rua Genuino Piacentini, 59, CEP 85.506-220, Pato Branco, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 41.365.113/0001-78, representada pelo Sr. **FÁBIO EMANUEL REBONATO**, portador da CNH nº. 04037299505 e CPF/MF sob o nº. 046.973.639-90, resolvem aditar à ata de registro de preços, de acordo com as cláusulas abaixo expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR: Fica acordado entre as partes o restabelecimento da equação econômica-financeira referente ao fornecimento de medicamento, conforme descrito abaixo.

Item	Produto	Marca	Un	Preço licitado	Preço reajustado
108	BR0276948 - TRAZODONA CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO	EMS	UN	0,36	0,49

CLÁUSULA SEGUNDA: Este termo aditivo encontra-se amparado no item 1.17. da Ata de Registro de Preços.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Anulado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Emissão: 2023.04.06 15:10:29 -02'00"



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-1422
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:33348
170915

Assinado de forma
digital por SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2023.04.06
15:20:48 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: FABIO
EMANUEL REBONATTO:04697363990
O tempo: 06-04-2023 16:10:03

FÁBIO EMANUEL REBONATO
Contratada

Testemunhas:

1- _____

2- _____



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Ata de Registro de Preços nº. 69/2022-PMRBI
Pregão Presencial nº. 32/2022-PMRBI
Primeiro Termo Aditivo

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: NOVA MEDICAMENTOS LTDA, com na rua Genuino Piacentini, 59, CEP 85.506-220, Pato Branco, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 41.365.113/0001-78, representada pelo Sr. FÁBIO EMANUEL REBONATO, portador da CNH nº. 04037299505 e CPF/MF sob o nº. 046.973.639-90.

DO VALOR: Fica acordado entre as partes o restabelecimento da equação econômica-financeira referente ao fornecimento de medicamento, conforme descrito abaixo.

Item	Produto	Marca	Un	Preço licitado	Preço reajustado
108	BR0276948 - TRAZODONA CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO	EMS	UN	0,36	0,49

Data de Assinatura: 06/04/2023.

